

## PORTARIA Nº 20/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

## **RESOLVE**

**Art. 1º) -** Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
NERCI DE OLIVEIRA ANGELICO	3.557.945-1	1045-6	Professora	05/04/2021 a 05/07/2021

**Art. 2º)-** A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de abril de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br